Moção sobre o Piso Nacional do Magistério

Os Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina reunidos durante o Fórum Ordinário da Undime/SC, em 28/04/2015, na cidade de Florianópolis, aprovaram moção a favor do Piso Nacional do Magistério, reconhecendo a sua validade, e a necessidade de haver planos de carreiras com salários justos para o magistério de Santa Catarina e do Brasil.

Os Dirigentes Municipais, embora reconheçam que a melhoria de qualidade da educação está intrinsicamente ligada à valorização do magistério, constatam que a implantação do piso, carreira e hora atividade, simultaneamente, acarretam grande sobrecarga aos orçamentos municipais.

Até que seja implementado um novo sistema tributário nacional que fortaleça os munícipios, capaz de garantir a oferta de serviços públicos de qualidade, há necessidade de rever a atual legislação, tornando-a compatível com o momento atual.

Diante destas ponderações os dirigentes consideram urgente que:

1) Seja aprovada a alteração prevista no Projeto de Lei 3776/08, mudando a data base para que "**o reajuste do Piso Nacional do Magistério seja transferido de janeiro para o mês de maio de cada ano, devendo o MEC publicar o seu valor oficialmente até o dia 30 de abril"**;

2) Ratificar a proposta da Undime, aprovada em reunião em cinco de setembro dois mil e doze, pelo CNTE e CONSED, e que foi entregue ao grupo de trabalho da Câmara de Deputados e a pedido Fátima Bezerra, para debater uma proposta de consenso para o reajuste do Piso Salarial para professores da rede pública - "a proposta aprovada garante a reposição da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor –

INPC, mais cinquenta por cento do crescimento consolidado da receita do Fundeb realizado em nível nacional, referente ao ano anterior".

Em tempo: essa proposta foi apoiada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Frente Nacional dos Prefeitos**;**

3) Aprove o Projeto de Lei 215/11 do Senado Federal que tem como objetivo corrigir a atual legislação, permitindo que qualquer Estado ou Município que comprovar impossibilidade de pagar o Piso Nacional do Magistério e o ***plano de carreira*** possam se habilitar para receber o auxílio financeiro e técnico da União.

Os dirigentes sugerem a inclusão neste projeto do plano de carreira.

(Isto porque a atual legislação restringe bastante o alcance da complementação da União, prejudicando o esforço nacional para garantir que ocorra a valorização dos profissionais do magistério através do pagamento de um piso nacional e um plano de carreira adequado).

4) O plano de carreira para magistério de Educação Básica Federal seja base para a complementação da União, criando uma referência nacional para a remuneração do magistério.

Reconhecem que estas medidas estão amplamente correlacionadas com o Plano Nacional de Educação, pois, se não houver novas fontes de financiamento que integralizem, no mínimo 10% do PIB, será muito difícil de cumprir as metas nele inseridas, especialmente a valorização do magistério que é o cerne da melhoria da qualidade da educação para todos com qualidade social. O PNE deve ser o pacto nacional que garanta o desenvolvimento sustentável do Brasil, cuja base é a educação.

Astrit Maria Savaris Tozzo
Presidente